Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3450/2022 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 08 de Abril de 2022.**

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Francisco Rossal de Araújo
Presidente

Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa
Vice-Presidente

Raul Zoratto Sanvicente
Corregedor Regional

Helena Jaeger Nicotti
Vice-Corregedora Regional

Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS
CEP: 90110903

Telefone(s) : 51-3255-2000

Diretoria Geral

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

PROAD n° 2198/2022
Interessado(a): RODRIGO BIGLIARDI ZIBETTI [117552]
Assunto: União Estável
No uso das atribuições que me foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no DEJT de 06-12-2021, decido pelo registro, nos assentamentos funcionais do servidor RODRIGO BIGLIARDI ZIBETTI [117552], da declaração de união estável constante no PROAD n° 2198/2022. Em 7 de abril de 2022. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 1.251, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Rio Grande.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.390, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 3.244, de 23 de novembro de 2021, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 5785/2021,
RESOLVE:
Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens Móveis do Foro Trabalhista de Rio Grande será constituída pelos seguintes membros:
•CLAUDIA DE FELIPPE RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Coordenador – CJ1;
•SANDRO DA SILVEIRA CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3;
•RENATO LEMOS DE FREITAS, Analista Judiciário, Área Administrativa;
Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 3.253, de 16 de junho de 2015 e as demais disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATACHA MORAES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral

Portaria Presidência

PORTARIAS
DE DIÁRIAS

Anexos
Anexo 1: Diárias

PORTARIA N° 1.307, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Portaria nº 646/2021, que instituiu Grupo de Trabalho para avaliar o procedimento adotado na Resolução Administrativa nº 31/2020 deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de recompor os integrantes do Grupo de Trabalho para avaliar o procedimento adotado na Resolução Administrativa nº 31/2020 no âmbito do TRT da 4ª Região, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2021-2023), a contar de 03.12.2021;
CONSIDERANDO a indicação da Desembargadora Beatriz Renck conforme encaminhado à Presidência pela Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, Presidente da 2ª Seção de Dissídios Individuais;
CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos de avaliação pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 646/2021;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 7617/2020,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o artigo 2° da Portaria GP.TRT4 nº 646/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:
I – Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Vice-Presidente;
II – Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, da Seção de Dissídios Coletivos;
III – Desembargador Luiz Alberto de Vargas, da Seção de Dissídios Coletivos;
IV – Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, da 2ª Seção de Dissídios Individuais;
V – Desembargadora Beatriz Renck, da 2ª Seção de Dissídios Individuais;
VI – Desembargador João Paulo Lucena, da 1ª Seção de Dissídios Individuais;
VII – Desembargador Fabiano Holz Beserra, da 1ª Seção de Dissídios Individuais;
VIII – Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda, da Seção Especializada em Execução;
IX – Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira, da Seção Especializada em Execução."

Art. 2° Acrescentar parágrafo único no artigo 3° da Portaria GP.TRT4 nº 646/2021, com a seguinte redação:
"Art. 3º [...]
Parágrafo único. Fica prorrogado o prazo previsto no caput, por 7 meses a contar da publicação da Portaria GP.TRT4 nº 1.307/2022."
Art. 3º Alterar o artigo 4º da Portaria GP.TRT4 nº 646/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º O Grupo de Trabalho será secretariado pela Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, conforme estabelecido no artigo 11 da Resolução Administrativa nº 18/2021".
Art. 4º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 762/2021, e demais disposições em contrário.
Art. 5° Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 646/2021, com as alterações ora efetuadas.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 2: Portaria nº 646-2021 - Compilada

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.282, de 07 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2005/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora GILIANI COSTA ROMANO (111724), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER a referida servidora do Gabinete da Exma. Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos para a Secretaria-Geral Judiciária. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.283, de 07 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 2005/2022, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora DANIELA RATHKE PEREIRA (117510), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção de Dissídios Coletivos para o Gabinete da Exma. Desembargadora Vânia Maria Cunha Mattos. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vânia Maria Cunha Mattos. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.252, de 06 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1589/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CATIA HUBLER AMORIM (102555), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.253, de 06 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 1589/2022, resolve: 1. DISPENSAR o servidor GABRIEL MATTE DE MOURA (111996), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.254, de 06 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021 e considerando o que consta no PA nº 1786/2022, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora DANIELE CAIUANA GRAPIGLIA CEZAR (109770), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.249, de 06 de abril de 2022. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 3.395, de 03-12-2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06-12-2021, e considerando o que consta no PA nº 2120/2022, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANE COSTA DE OLIVEIRA (105201), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Perícias Judiciais. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da Seção de Perícias Judiciais para o Gabinete da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete da Exma. Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2